



SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA
DE SAÚDE

**AMBIENTES FECHADOS
100% LIVRES DO FUMO,
UM DIREITO DE TODOS!**

**PARA INFORMAR O DESCUMPRIMENTO DA LEI
CONTATE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEU MUNICÍPIO.
ACESSE www.riosemfumo.rj.gov.br**



VOCÊ SABIA?

- Que a fumaça do tabaco em ambientes fechados expõe os não fumantes a desenvolverem os mesmos tipos de doenças que afetam os fumantes?
- Que 7 pessoas morrem por dia no Brasil por conta do tabagismo passivo?
- Que respirar a fumaça do tabaco aumenta em cerca de 30% o risco de câncer de pulmão, 25% o risco de infarto e, em crianças, 50% as chances de elas desenvolverem doenças respiratórias?

Portanto, fumar em ambientes fechados prejudica a saúde daqueles que convivem com o fumante.

Para proteger a saúde da população agora é lei. Não é permitido fumar em ambientes fechados de uso coletivo em todo o Estado do Rio de Janeiro.

LEI ESTADUAL 5517/09

LOCAIS ONDE NÃO PODE FUMAR

Em ambientes fechados de uso coletivo, tais como: interior de bares, boates, restaurantes, escolas, museus, áreas comuns de condomínios e hotéis, casas de shows, açougues, padarias, farmácias, supermercados, shoppings, repartições públicas, hospitais e táxis.



LOCAIS ONDE PODE FUMAR

Em casa, em áreas ao ar livre, vias públicas, nas tabacarias e em cultos religiosos, caso isso faça parte do ritual. Quartos de hotéis e pousadas, desde que ocupados por hóspedes, estão liberados.

